

É D I T O

Processo EPU N.º 16989

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria das Câmara Municipal de Évora, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV (EV30-20-19-09-02), com 302 metros, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV (EV30-20-19-09) para Herdade do Cume (Planilamial) e término no PTC-EVR-1047-AI Herdade Casão (Rega), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 16-07-2025



Edgar Mourinho
Chefe de Divisão